



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no
Ano de 2024 (1ª semana novembro)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUER REIS GALVÃO	2.076,27	05/11/2024	08/11/2024	VEREADOR
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.076,27	05/11/2024	08/11/2024	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.076,27	05/11/2024	08/11/2024	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.076,27	05/11/2024	08/11/2024	VEREADORA
ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA	2.076,27	05/11/2024	08/11/2024	ASSESSORA JURIDICA
Valor das Inscrições		4.450,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		10.381,35		
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas		14.831,35		


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Luiz Henrique Reis Galvão

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída:

05/11/2024

Data de Chegada:

08/11/2024

3. Justificativa

Nos dias citados estivamos em Belo Horizonte - MG para participar do 6º 2º curso de capacitação com o tema: "Planejamento estratégico municipal e encerramento e transição responsável de mandatos".

Foram dias muito importantes no desempenho de Vereador para encerramento de mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

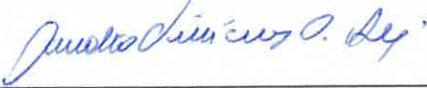
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 25 de Novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de Novembro de 2024


CLÁUDIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Recbi em 26.11.2024
Elaine

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 05/11/2024

Data de Chegada: 08/11/2024

3. Justificativa

Particpei de um curso na data mencionada
a cima, na cidade de Belo Horizonte.
Pobstante DR. Eder Lima,
tema: (Planejamento estratégico municipal
e em arcamento e transição Responável
de um ndoto).
muito importante estar ciente das transições e
em arcamento de um ndoto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 25 de Novembro de 2024.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 25 de Novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente

Recebi 26.11.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edimar Vitor de Souza*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída: *05/11/24*

Data de Chegada: *08/11/24*

3. Justificativa

No dia *05/11/24* ao dia *08/11/24* esteve em Belo Horizonte em curso na empresa Instituto Global de Administração Pública com o Palestrante *Dr. Eder Lima Palma* com o seguinte tema:

Planejamento estratégico municipal e environment e transição responsável de mandatos, outros temas foram apresentados.
formulação de estratégias, monitoramento e avaliação, definição de objeto e metas, técnica de gestão que analisa pontos fracos e fortes da administração. curso muito produtivo onde pude tirar dúvidas e aumentar meu conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: 5114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de Novembro de 2024


EDIMAR VÍTOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de Novembro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Receli 18-11-2024


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 05/11/2024

Data de Chegada: 08/11/2024

3. Justificativa

Planejamento Estratégico Municipal e acompanhamento e transição responsável de mandatos.

Planejamento Estratégico serve para orientar o desenvolvimento de uma cidade. Um planejamento que estabelece propósitos de governo, uma visão que permita guiar as ações rumo o desenvolvimento integral e sustentável. De modo que o planejamento guie o poder público, bem como a participação da sociedade e do setor privado visando o crescimento ordenado e sustentável da municipalidade. A participação da comunidade será um pilar essencial para o sucesso estratégico, pois acreditamos que somente com o envolvimento de todos cidadãos podemos construir uma cidade com anseios da sua população. Se unirmos a governança da esfera de qualidade de vida, serviços públicos eficientes e infraestrutura adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Março de 2024.


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 25 de Março de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 25.11.2024
Exame

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Cristina R. de Paula*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte / MG*

Data de Saída: *05/11/2024*

Data de Chegada: *08/11/2024*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG, para participação em curso oferecido pela empresa Instituto Global de Adm. Pública, cujo tema foi sobre planejamento e encerramento / transição de mandato.

O curso apresentou uma visão ampla sobre o planejamento estratégico municipal e suas etapas, destacando que a análise do cenário municipal e a definição de metas adaptadas às necessidades locais são essenciais para o desenvolvimento da adm. pública. O treinamento ressaltou a importância da participação ativa da comunidade no planejamento municipal, especialmente na elaboração do orçamento.

Por fim, foram abordados aspectos técnicos sobre a LRF, como o controle de despesas e pessoal e gestão no período de transição, onde foi possível aprofundar meus conhecimentos sobre a responsabilidade fiscal e papel do gestor no desenvolvimento de estratégias eficazes para a adm. pública municipal.

O palestrante é excelente, transmitindo o conhecimento de forma clara e sanando as dúvidas dos participantes, o que tornou o curso enriquecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de novembro de 2024.

ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 13-11-2024

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno